

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
CMDCA E O SERVIÇO DE TECNOLOGIA  
ALTERNATIVA - SERTA**

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento 1º Termo Aditivo ao Termo de fomento nº 007/2021, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - CMDCA**, com sede na Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 1496, Bairro Santa Rita, Glória do Goitá - Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.325.373/0001-93, doravante simplesmente denominada **CMDCA**, representado neste ato através de seu Presidente **GILSON DO AMARAL LEÃO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_; criado nos moldes da Lei Municipal nº 760/94, e, de outro lado, a/o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.048.807/0001-83, localizado na Campus Ibimirim, Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibimirim – PE CEP. 56.580-000, doravante simplesmente denominada **SERTA**, representado neste ato através da sua Presidente **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SDS/PE, CPF: \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Termo de Fomento regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, pela Lei Federal nº 13.204/2015, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Edital de Chamamento Público 001/2022 e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo do Projeto **Desenvolvendo Cidadania**, formar crianças e adolescentes das escolas do campo, do território do Goitá para promoção de seus direitos e desenvolvimento integral, bem como a formação continuada de seus formadores e mestres de saberes com base no PEADS', na agroecologia, na ludoterapia, valorização da cultura, da arte, da literatura e da musicalidade conforme Plano de Trabalho em Anexo, conforme edital 001/2022.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica aditado o valor constante no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento, passando a ser de R\$1.711.951,62 (um milhão setecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta), podendo ser alterado de acordo com a captação de acordo o edital, tendo como objeto de trabalho trabalhar 60 adolescentes por cursos de formação profissional empreendedora. Deste valor fica 10% do valor ao Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes de Glória do Goitá-PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Glória do Goitá, 19 de julho de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE – CMDCA**



**SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA  
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

1. *Quercia de F. C. ...*

Nome:

RG: 025.913.964-30

2. *Adilson Romão de Jesus*

Nome:

RG: 715+122

*Albino*

*Adilson*